



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1463

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Notificações	5
Compras	6
Dispensa de Licitação	6
Poder Legislativo	8
Atos Oficiais	8
Leis	8
Comunicados	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1463

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 38.222, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DISPENSAR, a contar de 10/09/2024, por pedido de desistência, OTTON HENRIQUE CALDEIRA MOLINA, RG 52.XXX.XXX-7 SSP/SP, das funções do cargo de "ESTAGIARIO - NIVEL UNIVERSITARIO - DIREITO", conforme requerimento protocolado nº 1.500 de 10/09/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de setembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.223, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

PRORROGAR, a contar de 15/05/2024, a Bolsa Estágio concedida através da Portaria Municipal 35.956/2023, a BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, RG 44.XXX.XXX-8, "ESTAGIÁRIA - NÍVEL UNIVERSITÁRIO", por prazo determinado de 01 (um) ano.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de setembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.224, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

PRORROGAR, a contar de 15/06/2024, a Bolsa Estágio

concedida através da Portaria Municipal 36.035/2023, a BRUNO RODRIGUES DA SILVA, RG 59.XXX.XXX-5, "ESTAGIÁRIO - NÍVEL UNIVERSITÁRIO", por prazo determinado de 01 (um) ano.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de setembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.225, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

PRORROGAR, a contar de 14/06/2024, a Bolsa Estágio concedida através da Portaria Municipal 36.038/2023, a DIOGO SILVA BISPO, RG 57.XXX.XXX-3, "ESTAGIÁRIO - NÍVEL UNIVERSITÁRIO", por prazo determinado de 01 (um) ano.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de setembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.226, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

PRORROGAR, a contar de 20/06/2024, a Bolsa Estágio concedida através da Portaria Municipal 36.253/2023, a FABIANA DE OLIVEIRA FULY, RG 56.XXX.XXX-6, "ESTAGIÁRIO - NÍVEL UNIVERSITÁRIO", por prazo determinado de 01 (um) ano.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de setembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.227, DE 11 DE SETEMBRO DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1463

Página 3 de 11

2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

PRORROGAR, a contar de 08/05/2024, a Bolsa Estágio concedida através da Portaria Municipal 35.967/2023, a GABRIEL PELAIS DA TRINDADE, RG 60.XXX.XXX-7, "ESTAGIÁRIO - NÍVEL UNIVERSITÁRIO", por prazo determinado de 01 (um) ano.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de setembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.228, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

PRORROGAR, a contar de 08/05/2024, a Bolsa Estágio concedida através da Portaria Municipal 35.972/2023, a GUSTAVO JOSÉ MONTOVANI PEREIRA, RG 50.XXX.XXX-7, "ESTAGIÁRIO - NÍVEL UNIVERSITÁRIO", por prazo determinado de 01 (um) ano.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de setembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.229, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

PRORROGAR, a contar de 15/05/2024, a Bolsa Estágio concedida através da Portaria Municipal 35.968/2023, a MARIA SUELY GOMES DE SOUZA, RG 29.XXX.XXX-5, "ESTAGIÁRIO - NÍVEL UNIVERSITÁRIO", por prazo determinado de 01 (um) ano.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de setembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.230, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

PRORROGAR, a contar de 08/05/2024, a Bolsa Estágio concedida através da Portaria Municipal 35.976/2023, a RAYANE VITÓRIA SANTOS NOGUEIRA, RG 66.XXX.XXX-2, "ESTAGIÁRIO - NÍVEL MÉDIO", por prazo determinado de 01 (um) ano.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de setembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.231, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

PRORROGAR, a contar de 08/05/2024, a Bolsa Estágio concedida através da Portaria Municipal 35.971/2023, a VALÉRIA LOURENÇO DE SOUSA, RG 58.XXX.XXX-6, "ESTAGIÁRIO - NÍVEL UNIVERSITÁRIO", por prazo determinado de 01 (um) ano.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de setembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.232, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 07/09/2024, a ALINE ANDRADE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1463

Página 4 de 11

SOUZA POCIELAN, lotada no cargo de “OPERÁRIO”, designada para responder pelas funções do cargo de “DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, SANEAMENTO E BEM ESTAR SOCIAL”, em comissão, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE/MATERNIDADE, nos termos do § 1º, do art. 96-A, da Lei Complementar nº 38/03, acrescido pela Lei Complementar nº 130/08, conforme Atestado Médico expedido pelo Dr. Nildo Redivo Junior.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de setembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.233, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 16/09/2024 a 15/10/2024, a CINTHIA DE SOUSA NOGUCHI, lotada no cargo de “PSICÓLOGO”, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 11/09/2023 a 10/09/2024, conforme requerimento sob protocolo nº 1.502/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de setembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.234, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, JULIANA PERES HONÓRIO RIBEIRO, Contadora, C.R.C. nº 1SP335342/O-2, e RENAN CARVALHO BORGES DA SILVA, Engenheiro Civil, CREA-SP nº. 5070865090, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR CONTÁBIL E RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de setembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1463

Página 5 de 11

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS-SP DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº. 251/2024

Nome/Razão Social: NELSON xxxxxxxxx FEIJO - ESPOLIO

Cadastro Municipal: 146900

CNPJ/CPF: xxxxxxxxxx

Endereço: RUA APARECIDA JULIO, 463-JARDIM PAULISTA

Senhor Proprietário/Possuidor:

Comunicamos a Vª. Sª que no dia 12 de setembro de 2024 às 10h00, verificamos que o imóvel acima se encontra com a seguinte irregularidade:

1-EXISTÊNCIA DE TERRENOS COBERTOS DE MATOS, PANTANOSOS E SERVINDO DE DEPÓSITO DE LIXO OU QUAISQUER MATERIAIS NOS LIMITES DA ZONA URBANA, sendo assim, infringiu o artigo 34 da Lei nº. 2.230/2000, cuja penalidade esta prevista no artigo 151 da mesma lei.

“Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, pantanosos, servindo de depósito de lixo ou de quaisquer materiais nos limites da zona urbana.”

2-OBSTRUÍU AS CALÇADAS E PASSEIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, sendo assim, infringiu o artigo 13 da Lei nº. 2.230/2000, cuja penalidade esta prevista no artigo 151 da mesma lei.

“É proibido embaraçar ou impedir, por qualquer meio, o livre trânsito de pedestres ou veículos nas ruas, praças, passeios, estradas e caminhos públicos, exceto para efeito de obras públicas ou quando exigências policiais o determinarem”

3-OBSTRUÍU O LIVRE ESCOAMENTO DAS ÁGUAS, sendo assim, infringiu o artigo 8º da Lei nº. 2.230/2000, cuja penalidade esta prevista no artigo 151 da mesma lei.

“É proibido danificar, obstruir, modificar ou dificultar por qualquer meio ou forma, os dispositivos ou instalações de qualquer natureza, edificados ou aprovados pelo Poder Público, nas vias públicas urbanas ou áreas de servidão, retardando ou impedindo o livre escoamento das águas.”

Pelo presente fica Vª. Sª. **notificado a regularizar a situação acima descrita, no prazo de 07 (sete) dias**, contados da data do recebimento desta.

O não atendimento da presente sujeitará o infrator à pena de multa 100 (cem) UFIRs e demais penalidades previstas na legislação em vigor.

OBS¹: O passeio público e a sarjeta devem estar limpos, de maneira que não haja nenhum tipo de mato seco, entulho e/ou quaisquer outros materiais no local, caso contrário, não acarretará o cumprimento da presente notificação.

OBS²: O terreno deve ser limpo, de maneira que não haja nenhum tipo de mato seco, entulho e/ou quaisquer outros materiais no local, caso contrário, não acarretará o cumprimento da presente notificação.

OBS³: O terreno e o passeio público devem estar constantemente limpos, sob pena de novas notificações e autuações..

Fabiana Scavullo Izaías
Fiscal de Posturas

Declaro-me ciente desta notificação, do qual recebi cópia.

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____ Data: ____/____/____ Hora: _____

Assinatura: _____

Vistoria

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

Conforme fiscalização “in loco”, na presente data, constatou-se que o contribuinte
() cumpriu com a notificação, sendo que o imóvel se encontra limpo.
() não cumpriu com a notificação, sendo que o imóvel permanece sujo.

Av. Coronel João Gomes Martins, nº 525, Centro, Martinópolis – SP | CEP 19.500-000

CNPJ nº 44.855.443/0001-30 | Inscr. Estadual nº 440.068.996.110

Fone: (18) 3275-9500 | www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1463

Página 6 de 11

Compras

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 910/2024 (Processo Administrativo nº 789/2024)

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **Nome: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO** Cargo: Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de livros da área do Direito, voltados para as matérias de Licitação e Direito Tributário para a PGM/FISC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 19/09/2024

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/>
HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13h00.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h15.

Martinópolis/SP, 12 de setembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 936/2024 (Processo Administrativo nº 811/2024)

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **Nome: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO** Cargo: Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Cadeiras Executivas Ergonômicas do tipo Presidente, com profundidade e largura mínima do assento em 52cm;

largura mínima do encosto em 61cm e ajustável; com braços ajustáveis; com encosto de cabeça ajustável; giratória e com ajuste/regulagem de altura do acento; e altura mínima do chão (pés) ao encosto de cabeça de 115cm, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 19/09/2024

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/>
HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13h15.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h30.

Martinópolis/SP, 12 de setembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 939/2024 (Processo Administrativo nº 912/2024)

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo Trator Ford (Reciclagem), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 19/09/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/>
HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13h30.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h45.

Martinópolis/SP, 12 de setembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1463

Página 7 de 11

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 940/2024 (Processo Administrativo nº 913/2024)

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para o veículo ônibus placa DMN2421, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 19/09/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/>
HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13h45.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 14h00.

Martinópolis/SP, 12 de setembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 941/2024 (Processo Administrativo nº 914/2024)

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para o veículo ônibus placa HRO6B98, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 19/09/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/>
HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 14h00.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 14h15.

Martinópolis/SP, 12 de setembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 942/2024 (Processo Administrativo nº 915/2024)

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo 1297 Iveco Vertis 130V19 - Placa DMN2438, com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 19/09/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/>
HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 14h15.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 14h30.

Martinópolis/SP, 12 de setembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 943/2024 (Processo Administrativo nº 916/2024)

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1463

Página 8 de 11

fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo 1744 Ford F-1000 4x4 T – Placa CPF6313, com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 19/09/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E

ANEXOS: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 14h30.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 14h45.

Martinópolis/SP, 12 de setembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI ORDINÁRIA Nº 3.437, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária do ano de 2025, e dá outras providências”.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL MANTEVE, E EU, PROMULGO, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 24, OS SEGUINTE DISPOSITIVOS DA LEI ORDINÁRIA Nº 3.437, DE 16 DE AGOSTO DE 2024:

Art. 2º [...]

III – Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, sobretudo a afetada por surtos epidêmicos, priorizando:

a) ampliação da oferta de exames ambulatoriais e laboratoriais;

b) ampliação da oferta de cirurgias;

c) disponibilizar e oferecer profissionais para realização de diagnóstico e atendimento aos autistas;

d) a alocação de recursos para subvenção social à Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider, com vistas a garantir atendimento por segundo médico, 24 horas por dia.

[...]

VI – Melhoria da infraestrutura urbana, priorizando:

a) Recapeamento asfáltico, inclusive:

1 – na Rua Domingos Daré, no trecho compreendido entre a Rua Adriano Rodrigues Gato e Avenida Professora Nilva;

2 – na Rua Vicente Pelegrini, no trecho compreendido entre a Avenida Padre Matheus e a Rua Jan Bata;

3 – em toda a extensão das Ruas Antonio Joaquim Senteio, Vicente Ferrairo e Vitor Bazzo.

b) Implantação de terminais para trabalhadores rurais;

c) Substituição das luminárias convencionais da cidade por lâmpadas do tipo LED.

[...]

XI – Elaboração de projeto básico, em conformidade com as normas técnicas pertinentes, visando a efetiva implantação da rede de coleta, transporte e tratamento do esgoto produzido na área do Distrito da Represa Laranja Doce, orçamentos do custo da obra e do investimento para a realização das obras descritas no projeto técnico aprovado;

XII – promover programas e ações destinados a atender crianças com idades entre zero e seis anos (primeira infância), priorizando:

a) a identificação de manifestações de transtornos do neurodesenvolvimento, tais como deficiência intelectual, transtorno do déficit de atenção com hiperatividade (TDAH), transtorno específico de aprendizagem e transtorno do espectro autista (TEA);

b) acompanhamento integral aos portadores de transtornos com a instituição efetiva de políticas públicas direcionadas a esse público, como detecção precoce, diagnóstico e apoio às respectivas famílias;

c) tratamento adequado por equipes multiprofissionais, incluindo profissionais de saúde, terapeutas especializados, serviço de psicologia e de serviço social, entre outros;

d) programas de intervenção e inclusão escolar, com o aprimoramento dos sistemas educacionais, visando garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena de crianças atípicas;

XIII – Promover estratégias para combater o abandono de cães e gatos, priorizando melhorias no Centro de Zoonoses e a Criação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais e do Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Animais;

XIV – Ampliar programas e atividades voltados para os idosos do município;

XV – Criar e manter programa permanente de capacitação e atualização em autismo, estruturado e ministrado preferencialmente por equipe multiprofissional;

XVI – Implantação de um campo society sintético no Conjunto Habitacional Hideo Nagai e um campo de areia na Vila Epaminondas Cardoso de Oliveira e no Jardim Scatolon;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1463

Página 9 de 11

XVII - Criação de programa visando melhorar segurança nas escolas e creches públicas;

XVIII - Ofertar uniformes escolares para rede pública municipal;

XIX - Implantar sistema segurança com câmeras na cidade priorizando as áreas comerciais e entradas/saídas da cidade;

XX - Incentivo ao ciclismo;

XXI - Incentivo ao atletismo, com foco na modalidade corrida;

XXII - Garantia de espaço físico adequado para o treinamento e formação da ginástica olímpica do Programa Espaço Cidadão Professor Elcio Braz Sanches;

XXIII - Dar prioridade à realização da infraestrutura exigida pela CDHU para construção de casas habitacionais em área adquirida através da Lei Ordinária nº 3.351/2023;

XXIV - Aquisição de caminhão equipado com cesto aéreo para uso na manutenção da iluminação pública;

XXV - Contratação de empresa especializada para realização de estudos da reforma administrativa ao servidor público municipal;

XXVI - Apoio à Feira da Lua;

XXVII - Ampliação e garantia de atendimento pediátrico;

XXVIII - Incentivo para disponibilização de recursos voltados à execução de evento constante na Lei Ordinária nº 2.948/2016, "Caminhada com Maria";

XXIX - Incentivo para disponibilização de recursos voltados à execução de evento constante na Lei Ordinária nº 2.989/2017, "A Marcha Para Jesus";

XXX - Dar prioridade ao pagamento do piso salarial do magistério, bem como outras garantias da Lei Complementar nº 003/2001 e posteriores alterações;

XXXI - Dar prioridade no cumprimento da Lei Complementar nº 411/2024, que trata do pagamento do Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e aos Agentes de Combate às Endemias - ACE;

XXXII - Dar prioridade no cumprimento da Lei Ordinária nº 3.345/2023, que trata do desempenho de atividade delegada a ser paga aos Militares do Estado.

Câmara do Município de Martinópolis/SP, em 13 de setembro de 2024.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA

Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI

Diretor-Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1463

Página 10 de 11

Comunicados



Câmara do Município de Martinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
☎ (18) 3275-1412 ☎ (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

COMUNICADO

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA, Presidente da Câmara do Município de Martinópolis, comunica e convida aos interessados e população, a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia **24 de setembro de 2024**, às **19h00**, para apresentação e discussão do [Projeto de Lei Ordinária nº 28/2024](#), de autoria do Chefe do Executivo, que "Institui o Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos da Construção Civil - RCC e dá providências correlatas" ¹.

A Audiência será realizada no Plenário da Câmara Municipal e será transmitida ao vivo pelos endereços:

Sítios eletrônicos oficiais:

www.camaramartinopolis.sp.gov.br

www.martinopolis.sp.leg.br

Facebook:

www.facebook.com/camaramartinopolis

As informações, solicitações e/ou sugestões podem ser encaminhadas por qualquer cidadão para o endereço participe@martinopolis.sp.leg.br.

Martinópolis/SP, em 11 de setembro de 2024.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA
Presidente



Consulte o Projeto na íntegra

¹ Disponível em: <https://camaramartinopolis.sp.gov.br/?pag=T1RFPUGUVT1PVek9T0dZPU9HRT1PV0k9T1RZPU9XUT0=&idprojeto=102500&emtramitacao=emtramitacao&tp=9&ano=2024>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1463

Página 11 de 11

AUDIÊNCIA PÚBLICA



CONSULTE O PROJETO

Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 28/2024, que
"Institui o Plano Municipal de Gerenciamento Integrado
de **RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - RCC** e dá
providências correlatas"

Você também pode entrar em contato e enviar sugestões pelo e-mail:
participe@martinopolis.sp.leg.br

DIA 24/09 - TERÇA-FEIRA, ÀS 19H

Local: Câmara Municipal, Plenário Theodomiro Viana de Freitas, Rua José Maria Sanches, 539, Centro

Endereços eletrônicos: <https://camaramartinopolis.sp.gov.br/> ou <https://martinopolis.sp.leg.br/>



Realização:

**Câmara Municipal de
Martinópolis/SP**